



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 001/2024, para reajuste de preço, com início em 03 de fevereiro de 2025, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos): tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 349/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE